



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 13.396 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 02 de janeiro de 2020, ao Servidor Público Municipal, ROBERTO LUIZ DA COSTA, ocupante do cargo, AGENTE DE DEFESA II, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo: 11-02-2018 a 10-02-2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
